



Bruxelas, 7 de novembro de 2018
(OR. en)

13787/18

FIN 846
INST 425
PE-L 52

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13690/18
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 29/2018 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2018

1. Em 29 de outubro de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 29/2018.

O objetivo da presente proposta é transferir em dotações de autorização (d/a) um montante de 7 milhões de EUR do artigo 21 02 01 (*Cooperação com a América Latina*), um montante de 4 milhões de EUR do número 23 03 02 02 (*Intervenções de resposta de emergência rápidas e eficazes em situações de catástrofes de grandes proporções em países terceiros*) e um montante de 16 milhões de EUR do artigo 40 02 42 (*Reserva para Ajudas de Emergência*) para o artigo 23 02 01 (*Prestação rápida e eficaz de ajuda humanitária e ajuda alimentar em função das necessidades*), tal como consta do documento 13690/18.

2. A transferência proposta, num montante de 27 milhões de EUR em dotações de autorização, visa prestar ajuda humanitária no interior da Venezuela, bem como aos refugiados e às comunidades de acolhimento nos países vizinhos, para responder às necessidades urgentes e significativas, em conformidade com o Plano de Pacto para a Venezuela de Junho de 2018.

3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na reunião de 31 de outubro de 2018.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, sugerir ao Comité de Representantes Permanentes que recomende ao Conselho que aprove:
 - a transferência de dotações proposta;
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente da Comissão

cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 29/2018 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para 2018.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) n.º 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).